



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Resposta a Impugnação ao Edital impetrado pela Empresa GENTE SEGURADORA

Processo nº 6084/2021

Pregão Eletrônico nº 026/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de 35 (trinta e cinco) ônibus escolares, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional.

Trata-se de impugnação na qual alega a impossibilidade do certame ser destinado a microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital do pregão eletrônico nº 026/2022, apresentada pela empresa GENTE SEGURADORA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade seguradora, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico – Porto Alegre – RS, inscrita no cnpj/mf sob nº 90.180.605/0001-02.

DO RECEBIMENTO DA PEÇA RECURSAL

Cumprir destacar que a impugnação foi recebida por este Pregoeiro, tempestivamente, tendo sido autuado através do Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Em sua fundamentação, a recorrente afirma, in verbis:

1 – Edital há de ser revisto e reformado de forma a excluir a restrição de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte no cadastramento da proposta de preços, possibilitando a participação de empresas societárias que atendam ao requisito legal próprio para a securitização.

Diante de tal fato, este pregoeiro remeteu o processo à Procuradoria-Geral do Município, por se tratar de questão jurídica sobre o cumprimento das regras editalícias, tendo como resposta o **Parecer de n.º 1879/2022 – PGM** (anexo na íntegra), opinando pelo **DEFERIMENTO**, no que diz respeito a impugnação da Empresa GENTE SEGURADORA.



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Pois bem, em seu parecer, a Procuradoria-Geral do Município teceu os seguintes apontamentos, in verbis:

Assim, outro não é o caminho senão a procedência das impugnações apresentadas, para determinar a retificação do Edital, no sentido de retirar a exclusividade da presente licitação destinada a microempresas e empresas de pequeno porte.

Desta feita, por entender como pertinentes, seguimos os apontamentos realizados pela douda Procuradoria-Geral do Município, acolhendo a impugnação ao edital apresentada pela empresa GENTE SEGURADORA, nos termos acima elencados.

Arapiraca, 27 de maio de 2022.

Gabriel de Melo Almeida
Departamento de Pregões/CGL
Pregoeiro